



Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 190/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, em especial as alterações promovidas nos §§ 14 e 15 do artigo 40 da Constituição Federal, o § 6º da referida Emenda, e a indicação da Subsecretaria de Regimes de Previdência Complementar do Ministério da Economia, de constituir Grupo de Trabalho como procedimento recomendável para implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito deste Ente Federativo, o Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira - SP (GT-RCP).

Art. 2º O GT-RCP tem por finalidade realizar os procedimentos necessários à implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Artur Nogueira, dentre as quais:

I- Conhecer a legislação relativa ao tema;

II- Realizar o levantamento do perfil da massa de servidores;

III- Sugerir parâmetros legais como Público-alvo, condições e incentivos para migração dos servidores não abrangidos pelo RPC, tipo de cobertura a serem oferecidos, limite máximo de contribuição patronal e propor lei de iniciativa do Poder Executivo para a instituição do RPC; e,

IV- Acompanhar o processo seletivo de seleção da entidade gestora do Regime de Previdência Complementar, definindo os parâmetros e analisando as propostas.



§ 1º Para a consecução do objetivo poderão ser realizadas reuniões, encontros e debates.

§ 2º No momento da seleção da entidade, deverão ser observados, no mínimo os seguintes aspectos:

I- Experiência da Entidade;

II- Do plano ofertado;

III- Operação e Comunicação com o Participante do Plano.

Art. 3º O GT-RPC será composto por:

I- 01 (um) representante do Regime Próprio de Previdência Social, a saber:

DELSON CONDE JÚNIOR

II- 01 (um) representante do Poder Executivo, a saber:

ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA

III- 01 (um) representante do Setor de Recursos Humanos, a saber:

RICARDO CARLOS BEHLING

§ 1º O coordenador do GT-RPC será o representante do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Competirá ao Grupo de Trabalho a realização de todas as reuniões necessárias, visando os estudos e a elaboração do projeto de lei para a implantação do Regime de Previdência Complementar do Município de Potirendaba.



§ 1º O Grupo de Trabalho (GT) se reunirá ordinariamente em data e local pré-definidos e extraordinariamente em necessário.

§ 2º Os integrantes do GT, que sejam servidores do Poder Executivo, serão dispensados do exercício de suas atribuições funcionais, quando da realização das reuniões.

§ 3º Das reuniões deverão ser lavradas atas em termo próprio, sendo assinadas por todos os presentes.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 11 de Novembro de 2021.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 19/11/2021.

PUBLICAÇÃO Nº 053/21



DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA;
- LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO;
- DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE RECURSO.

Os responsáveis pelos estabelecimentos abaixo mencionados deverão comparecer na Vigilância Sanitária às sextas-feiras, das 08:00 às 16:00 horas, para a retirada da *Licença de Funcionamento*.

Obs.: Aos estabelecimentos que por força de legislação específica estão obrigados a ter responsabilidade técnica: é indispensável a presença do responsável técnico para a retirada da Licença.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica | Vigilância Sanitária

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty
Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570
Tel.: (19) 3827-3846



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 02/09

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0562/21

Data de Protocolo: 03/11/2021

CEVS nº: 350380201-561-000641-1-4

Data de vencimento: 03/11/2022

Razão Social: JOSÉ RAULINO FERREIRA CPF: 380.176.688-80

Endereço: SÍTIO PAINEIRAS, 1088 - PINHEIRO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ RAULINO FERREIRA CPF: 380.176.688-80

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 03/11/2021 a:

1. **Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 5612-1/00].

Artur Nogueira, quarta-feira, 03 de novembro de 2021.

Ângela Pulz Delgado
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 19/11/2021.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 03/09

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0573/21

Data de Protocolo: 08/11/2021

CEVS nº: 350380201-863-000264-1-7

Data de vencimento: 12/11/2022

Razão Social: ESSENCIAL VACINAS E CUIDADOS LTDA **CNPJ:** 38.486.434/0001-16

Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 149 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-054 **UF:** SP

Resp. Legal: ADRIANA APARECIDA KUGEL CUNHA CLARO **CPF:** 255.764.218-50

Resp. Téc.: ADRIANA APARECIDA KUGEL CUNHA CLARO **CPF:** 255.764.218-50

CBO: ENFERMEIRO **Conselho Prof.:** COREN **Nº Inscr.:** 555717 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 12/11/2021 a:

- Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE)8630-5/06].

Artur Nogueira, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Ângela Pulz Delgado
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 19/11/2021.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 04/09

03 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0326/21

Data de Protocolo: 18/06/2021

CEVS nº: 350380201-471-000106-1-8

Data de vencimento: 12/11/2022

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA **CNPJ:** 03.476.811/0497-54

Endereço: RUA 1 DE JANEIRO, 1516 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-150 **UF:** SP

Resp. Legal: SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JUNIOR **CPF:** 186.693.058-36

Resp. Téc.: ERIKA MARIA TORETTA CHIARELLI **CPF:** 312.958.418-86

CBO: NUTRICIONISTA **Conselho Prof.:** CRN **Nº Inscr.:** 18207 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 12/11/2021 a:

- Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE)4711-3/02].

Artur Nogueira, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

Ângela Pulz Delgado
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 19/11/2021.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 05/09

04 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0478/21

Data de Protocolo: 01/09/2021

CEVS nº: 350380201-562-000038-1-6

Data de vencimento: 17/11/2022

Razão Social: EUNICE MACHADO GREGORIO **CNPJ:** 32.225.659/0001-32

Endereço: RUA FERNANDO HUCK, 337 – D. NAIR S I A

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-076 **UF:** SP

Resp. Legal: EUNICE MACHADO GREGORIO **CPF:** 127.723.388-86

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 17/11/2021 a:

- Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE)5620-1/02].

Artur Nogueira, quarta-feira, 17 de novembro de 2021.

Ângela Pulz Delgado
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 19/11/2021.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 06/09

05 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0584/21

Data de Protocolo: 12/11/2021

CEVS nº: 350380201-561-000643-1-9

Data de vencimento: 18/11/2022

Razão Social: GABRIELA MITIYO ONOUE **CPF:** 335.319.468-11

Endereço: SÍTIO ONOUE, S/N - BAIRRINHO

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.169-899 **UF:** SP

Resp. Legal: GABRIELA MITIYO ONOUE **CPF:** 335.319.468-11

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 18/11/2021 a:

- Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE)5612-1/00].

Artur Nogueira, quinta-feira, 18 de novembro de 2021.

Ângela Pulz Delgado
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 19/11/2021.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 07/09

06 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0528/21

Data de Protocolo: 04/10/2021

Notificação para Recolhimento de Multa NRM Nº: 0035

Data de Lavratura: 04/10/2021

Razão Social: ALBERTINO DOMINGOS DA TRINDADE **CNPJ:** 13.448.111/0001-07

Endereço: RUA HERMÍNIO BERTON, 208 – SACILOTTO II

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.167-352 **UF:** SP

Resp. Legal: ALBERTINO DOMINGOS DA TRINDADE **CPF:** 896.925.945-72

A Autoridade Sanitária de Artur Nogueira LAVRA em 04/10/2021 o:

- 1. Notificação para Recolhimento de Multa NRM Nº:** 0035, Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa no valor de 50 UFESPs, considerando o disposto art. 112 inciso IV apreensão de produtos, equipamentos, utensílios e recipientes, inciso VI inutilização de produtos, equipamentos, da Lei Estadual 10.083/98 combinado com o art. 110 da mesma Lei, conforme Auto de Infração nº 0154, lavrado em 06 de julho de 2021.

Artur Nogueira, segunda-feira, 04 de outubro de 2021.

Fernanda Filippini
Autoridade Sanitária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 19/11/2021.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua João Bombo, S/N, Itamaraty, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-570

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

TERMO DE SESSÃO SUSPensa - P.E. 055/2021

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público que a Sessão foi suspensa nessa data, conforme Pregão Eletrônico acima citado, que tem como objeto: registro de preços para futura contratação de serviços especializados de lavanderia hospitalar, resolução rdc nº 06 de 30/01/2021 e conforme o padrão estabelecido no manual de processamento de roupas de serviço de saúde; prevenção e controle de risco da agencia nacional de vigilância sanitária (2009) conforme termo de referencia.

Artur Nogueira, 19 de novembro de 2021.

RODRIGO S S PORTELLO
Pregoeiro.

TERMO DE SESSÃO FRACASSADA - CHAMADA PÚBLICA 004/2021

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público que a Sessão foi fracassada nessa data, conforme Chamada Pública acima citada, que tem como objeto, CREDENCIAMENTO de serviços de Equoterapia para atender 35 (trinta e cinco) alunos com necessidades especiais indicados pela equipe multidisciplinar do CRAEE - da cidade de Artur Nogueira/SP.

Artur Nogueira, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ RENAN SEGATTO
Pregoeiro